



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Controladoria-Geral do Município**  
Unidade de Auditoria-Geral

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 01/15**

Janeiro de 2015





## SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 01/15 – DEMHAB

- 1. Licitações e Adjudicações Diretas – Processo nº 004.005174.13.9 (TP 02/14)** – Trata o referido processo do levantamento topográfico e pesquisas cartoriais, Lote 01, Vila Canudos, Vila Orfanotrófio II e Vila Cruzeiro do Sul. Em que pese o contrato ter sido assinado em 15/08/14 e a Ordem de Início ter sido dada em 15/10/14, conforme fl. 464, até a presente inspeção não existe empenho em nome da contratada (subitem 1.1.1).
- Processo nº 004.005173.13.2 (TP 04/14)** – Trata o referido processo do levantamento topográfico e pesquisas cartoriais, Lote 02, Vila da Conquista, Vila Parque das Laranjeiras, Vila dos Sargentos, Vila São Vicente Mártir e Vila Laranjeira. Da mesma forma que na TP 02/14, o contrato foi assinado em 15/08/14 e a Ordem de Início foi dada em 15/10/14, conforme fl. 471, mas até a presente inspeção não existe nenhum empenho em nome da contratada (subitem 1.2.1).
- Processo nº 004.000402.14.1 (TP 07/2014)** – Trata o referido processo da implantação de infraestrutura no Acesso “A” da Aldeia Charrua. O contrato foi assinado em 23/10/14, com prazo de execução de 90 dias após a assinatura da Ordem de Início, conforme cláusula quarta, mas ainda não foi juntada ao processo nenhuma medição (subitem 1.3.1).
- Processo nº 004.001619.14.4 (CC 07/2014)** – Trata o referido processo da contratação para a construção de Casas de Emergências em diversas vilas de Porto Alegre – Casas Ecológicas. Em que pese haver na fl. 25 uma planilha de orçamento simplificada, a qual demonstra a construção de 236 casas, não há, no processo, nenhum indicativo que informe a necessidade da referida quantidade, tampouco em quais vilas as casas serão construídas (subitem 1.4.1).
- 2. Aluguel Social** – Realizamos, por amostragem, exames em alguns processos administrativos de concessão de Aluguel Social. Os processos analisados apresentaram de forma recorrente alguns pontos que foram destacados nas últimas inspeções. Verificamos que, nos processos analisados, referentes aos contratos de Bolsa-Auxílio, os pagamentos são efetuados pelo vínculo orçamentário 01 – Recursos Livre – da Centralizada, quando o correto seria utilizar o vínculo 7903, que é o vínculo orçamentário do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (subitem 2.2.1). O número de beneficiários da Bolsa-Auxílio vem aumentando de forma progressiva nos últimos anos, sendo os pagamentos realizados diretamente aos beneficiários ou ao locador, quando por



solicitação daqueles, por meio de depósitos bancários nas mais variadas instituições bancárias. Esse procedimento se torna um “gargalo” no processo, pois não há uma uniformização da efetivação dos pagamentos (subitem 2.2.2).

**3. Patrimônio** – Observamos que o controle dos bens está sendo gerenciado pela Unidade de Patrimônio Mobiliário, que controla os registros no Sistema CBP – Cadastro de Bens Patrimoniais. Verificamos que, das 41 lotações existentes, 12 não apresentaram o Termo de Responsabilidade pelos bens, e duas apresentaram esse documento sem assinatura. Constatamos também que em 26 Termos de Responsabilidade não constava a data e, em quatro, havia diferenças nas quantidades e/ou valores em relação ao cadastro (subitem 3.1). Verificamos que, para a realização do inventário de 2014 de bens móveis e imóveis, foi nomeada a Comissão Inventariante por meio da Portaria nº 571/2014, de 21/10/14, conforme documentação anexa ao processo nº 004.003312.14.3, no qual constatamos regularidade quanto ao aspecto formal (subitem 3.2). No processo nº 004.003715.11.6, aberto em 14/10/11, para identificação dos bens imóveis pertencentes ao DEMHAB, foi anexada uma relação com 185 imóveis. Entretanto, o processo encontra-se sem tramitação desde 28/12/11, aguardando constituição de comissão para mensuração e valoração dos imóveis para fins de registro contábil, conforme informação do Setor de Patrimônio (subitem 3.3).

**4. Almoxarifado** – No Almoxarifado do DEMHAB, realizamos a contagem, no dia 12/01/15, de alguns itens do estoque, com o objetivo de verificar os procedimentos de estocagem e confrontar os registros no Sistema ADM com a existência física, onde encontramos diferenças em 07 dos 35 itens analisados (subitem 4.1). O procedimento de inventário dos materiais foi realizado em 2014, faltando apenas, até o momento de nossa auditoria, os ajustes das diferenças encontradas (subitem 4.2). Sugerimos algumas melhoras nas instalações dos depósitos em relação à segurança dos materiais (subitem 4.3). Verificamos a existência do depósito de materiais da Unidade de Operações (EPIs), no qual encontramos dificuldades no controle efetivo (subitem 4.4). Identificamos falhas no cadastro do Sistema ADM em relação a dois itens do almoxarifado, conforme o relatório RADM 635 (subitem 4.5). Verificamos que 34 itens do estoque não são utilizados há mais de um ano (subitem 4.6).



**5. Pessoal** – Na averiguação do controle de efetividade, verificamos servidores cujos registros no ponto eletrônico estão “justificados” e a carga horária validada é expressiva. No campo “Observação”, constam como justificativas: sem registro de entrada, sem registro de saída (subitem 5.1.1). Encontramos servidores com saldo credor de horas elevado, bem como banco de horas sem a compensação de acordo com o Decreto n° 17.273/2011. Também identificamos alguns funcionários que possuem banco de horas negativo (subitem 5.1.2). Observamos que, no contrato de gestão, referente ao exercício de 2014, tinha sido estipulado o valor de R\$ 1.075.103,00 com gastos de *horas extras*, porém, segundo os relatórios do SDO, foram gastos R\$ 1.092.838,61 (subitem 5.2).